

Tombamento do Parque do Povo: futebol de várzea também é patrimônio.

José Guilherme Cantor Magnani

Naira Morgado

Introdução:

O tombamento de espaços como terreiros de candomblé, sítios remanescentes de quilombos, vilas operárias, edificações típicas de migrantes e outros dessa ordem, isto é, ligados ao modo de vida (moradia, trabalho, religião) de grupos social e/ou etnicamente diferenciados - já não causa muita estranheza: apesar de ainda pouco comum, a inclusão de itens como esses na lista do patrimônio cultural oficial mostra a presença de outros valores que ampliam os critérios tradicionais imperantes nos órgãos de preservação.

Recentemente - em julho de 1994 - ocorreu, entretanto, um tombamento em São Paulo que de certa maneira se diferencia até mesmo dos acima citados: trata-se do Parque do Povo, uma área de 150.000 metros, localizada em região nobre e das mais valorizadas da cidade.¹ Dividida em vários campos de futebol de terra, é ocupada por times conhecidos como “de várzea”: Marítimo Futebol Clube, Grêmio Esportivo Canto do Rio, Tintas Cirola, Sociedade Esportiva Flor do Itaim e outros que, de segunda a domingo, organizam ruidosas e concorridas disputas na forma de “torneios” e “festivais”, atraindo frequentadores dos mais diversos e longínquos bairros de São Paulo. O parque abriga também um circo e um teatro onde se realizam bailes, nos fins de semana.

O que inicialmente justificava o pedido de tombamento, contudo, era a necessidade de manter uma área verde, com vistas à qualidade ambiental da cidade. A comprovação da presença contínua de times de futebol varzeano no local desde ao menos a década de trinta, fez com que a questão da preservação do lazer constituísse o motivo principal para a preservação do parque. A região, com efeito, constituía uma das

tantas áreas de várzea, tradicionalmente ocupadas por atividades de entretenimento, nos fins de semana, e que foram paulatinamente incorporadas em virtude do processo de urbanização.

A área onde está o Parque do Povo, contudo, por um conjunto de fatores, permaneceu - não como mero testemunho ou vestígio de uma antiga modalidade de ocupação mas de forma ativa, e cada vez mais destoante da sofisticada ambiência do bairro que o circundou. E aqui começa a série de estranhezas de todo esse processo comparativamente aos que habitualmente tramitam nos órgãos de preservação.

Em primeiro lugar, trata-se de espaço ligado a uma atividade de lazer e não de moradia, trabalho ou devoção, que são os aspectos geralmente invocados para caracterizar o modo de vida dos “excluídos” e justificar a preservação de lugares de culto, instalações e equipamentos de trabalho, exemplares de sistemas construtivos peculiares. Além dos campos de terra demarcados a cal e de algumas benfeitorias sem nada de especial, o parque não exhibe qualquer “suporte material” peculiar. Nada de “exótico”, *naif*.

Em segundo lugar, apesar da histórica e comprovada ligação da atual atividade com a ocupação original do terreno, trata-se de uma forma de lazer popular que já não guarda relação com a imagem dos lânguidos pic-nics de outrora, quando os rios que margeiam São Paulo ofereciam, com seus caprichosos meandros, aprazíveis recantos para esparcimento das famílias. Os corpos, as cores, os odores, os uniformes, as expressões verbais, a poeira dos campos conformam um código que não combina com a estética dos prédios, o comportamento dos transeuntes e moradores e até com os modelos de carros do seu entorno.

O Parque do Povo - até pelo nome, certamente ficaria melhor na periferia. Claro, as regiões mais nobres da cidade podem conviver com aquelas pessoas, desde que envergando os uniformes de trabalho, usando o linguajar adequado, nos horários previstos. Mas, para divertir-se? Convenhamos... O jogo de inversões e contrastes, porém, não pára por aí. Todos sabem que lazer é no fim de semana; resulta que no Parque do Povo há jogo de futebol até na segunda feira de manhã... Afinal, quem são seus freqüentadores? Gente honrada? De onde eles vêm? E todos aqueles carros - uns até do ano - no estacionamento?

Tudo indicava que seria conveniente eliminar aquela “ferida”, como até foi denominado, e ocupar a área de forma mais condizente: as alternativas eram um (mais um) glamoroso shopping center, ou conjunto de apartamentos em estilo algo pós-moderno, bem ao gosto da recente ocupação da marginal Pinheiros, mais adiante. Tudo, é claro, em meio a um paisagismo adequado.

No entanto, os usuários se movimentaram, surgiu uma associação, buscaram-se parceiros na imprensa, na Câmara Municipal, na Universidade, e o Parque do Povo finalmente, depois de várias vicissitudes, foi tombado, garantindo-se assim, o direito ao lazer, e uma forma de lazer de características populares.

A natureza da atividade que terminou sendo protegida, sua flagrante fragilidade diante do peso dos contendores (Caixa Econômica Federal, IAPAS, a Prefeitura e seu plano viário de remodelação da avenida Faria Lima) e o processo que culminou com o tombamento apresentam determinadas características que merecem registro e reflexão: tal é o propósito deste trabalho.

Histórico

A história institucional do processo de preservação do Parque do Povo tem início em 23 de dezembro de 1987 quando é encaminhado ao CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - um pedido de abertura de estudos para seu tombamento². Na intensa disputa entre os grupos que se colocavam a favor e contra a medida revelou-se a diversidade de posturas e visões em relação às concepções de lazer, de cultura urbana e o seu lugar na cidade.

A história do Parque do Povo está vinculada à trajetória do futebol de várzea em São Paulo pois vem sendo utilizado para a prática dessa modalidade esportiva há mais de sessenta anos. Da introdução do futebol no Brasil, no final do século passado, até a década de 20, as várzeas dos rios paulistanos, sobretudo a do Pinheiros e do Tietê, constituíam um espaço da cidade intensamente utilizado para a prática não só do futebol como também de outras atividades esportivas e de entretenimento. A circunstância de

extensas áreas ao longo dos rios permanecerem submersas em determinadas épocas do ano impedia sua urbanização, o que garantia, na estiagem, o uso para o lazer.

A partir dos anos 30 tem início o processo de retificação dos rios com o objetivo de incorporar as regiões de várzea à estrutura urbana, necessidade ditada pelo avanço da metropolização de São Paulo e pelo desenvolvimento industrial. Esse processo, finalizado na década de 60, valorizou essas regiões levando à extinção da maioria dos campos de futebol de várzea e a mudanças radicais no perfil habitacional de tais áreas.

Do futebol de várzea, na maior parte da cidade, restou apenas o nome, utilizado para definir a prática de futebol não-oficial, amador, jogado predominantemente na periferia da cidade e em locais que, na maioria das vezes, já nada têm a ver com a várzea dos rios. O bairro do Itaim Bibi é um exemplo dessa transformação: com uma população originalmente constituída por chacareiros e ainda em 1951 não totalmente urbanizado em termos de infra-estrutura urbana, passa, a partir dos anos sessenta, por um intenso processo de valorização e especulação imobiliária que vai levar à completa verticalização do bairro. A transformação no padrão de ocupação induz o deslocamento da população de baixa renda para a periferia da cidade de São Paulo.

A diferença na história do Itaim é a permanência de um espaço ocupado pelo futebol de várzea. Se a transformação do bairro ocasionou a extinção de muitos de seus times, alguns não tiveram o mesmo destino, como foi o caso dos que se mantiveram no Parque do Povo. Foi o que ocorreu com o Marítimo Futebol Clube, por exemplo, fundado em 1928 por barqueiros portugueses que retiravam areia do leito do rio Pinheiros, e que está no local desde 1934. Nem todos os clubes atualmente no parque, contudo, tiveram sua primeira sede naquela área. Como em outros bairros o processo de urbanização eliminou completamente os espaços disponíveis para a sua prática, o futebol de várzea foi perdendo seus vínculos com a vizinhança de origem e muitos dos clubes que sobreviveram transferiram-se para aquele espaço.

Assim, a continuidade dessa modalidade esportiva de cunho popular e a do próprio parque é resultado da defesa constante da área ao longo dos últimos quarenta anos. Atualmente, o Parque do Povo representa o último espaço caracterizado como praça de campos de futebol de várzea, regulado por um conjunto de normas próprias que disciplinam seu uso cotidiano. Nas agremiações do futebol de várzea - diferentemente do

que ocorre em clubes fechados de classe média e alta - não há controle de quem os frequenta, nem carteirinhas ou carnês: o acesso é livre. Quem joga paga taxa de manutenção o que não impede o uso dos campos pelas mais variadas categorias profissionais e por pessoas procedentes de diversas regiões da cidade, que têm, no Parque do Povo, a oportunidade de “contratar” jogos.

Embora a ocupação do parque pelo futebol date da década de 30, tal uso foi oficializado somente em 1954. Nesse período os proprietários da área eram o IAPC (Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Comerciantes) que detinha 30% da propriedade e as construtoras Paranapanema, Urbatec e Nossa Senhora do Bom Parto com os 70% restantes. Nesse ano foi emitida uma autorização do IAPC ao Marechal Floriano Futebol Clube para utilização da área por tempo indeterminado. A contrapartida estabelecida no acordo e que interessava também aos demais proprietários era “colaborar contra quaisquer possíveis perturbações de posse, invasões no terreno, furtos de areia ou pedregulho”. A partir daí os clubes assumem integralmente todos os gastos com a manutenção e preservação dos limites do Parque.

Os conflitos pela utilização e destino do parque se intensificam, contudo, a partir em 1972. O IAPC fez acordo com as construtoras através do qual cedia sua parte da área em troca da construção de vários hospitais em São Paulo e em outras capitais. Com a propriedade integral do terreno, as construtoras investiram contra a permanência dos clubes através de duas estratégias: comprando a saída dos clubes e por meio da intimidação (e até destruição) com relação àqueles que se recusassem a deixar o parque. Um grupo de “seguranças” foi contratado para depredar as sedes e inutilizar a maioria dos campos com a colocação de lixo, entulho e escavação de grandes valas. Restaram no Parque apenas o Marítimo F.C., o Marechal Floriano F.C. e o Grêmio Esportivo Itororó em condições bastante precárias.

Em 1975 o acordo foi anulado judicialmente porque as construtoras não cumpriram sua parte. Paralelamente, as construtoras haviam hipotecado os 70% que detinham à Caixa Econômica Federal. Como as empresas não conseguiram resgatar a hipoteca, a CEF tornou-se, junto com o IAPAS - Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social, antigo IAPC - proprietária da área.

Naquele momento ocorreu uma reestruturação no Parque do Povo. Alguns clubes retornaram, outros não puderam mais se reorganizar e outros que haviam perdido seus campos na cidade instalaram-se na área, reconstituindo o parque. Em meados da década de 80 duas instituições também ligadas a atividades de lazer vão se instalar no espaço, contribuindo desta forma para ampliar a oferta de opções de lazer para a população paulistana. Trata-se do Circo Escola Picadeiro e do Teatro VentoForte.

O Circo Escola Picadeiro foi montado pela primeira vez em 1984. Sua proposta é a formação de uma nova geração de artistas circenses utilizando a experiência de antigos profissionais. Desenvolve também projetos na periferia em promoção conjunta com instituições públicas. A relação entre o circo e o parque é descrita dessa maneira por seu diretor, José Wilson:

“No início era só um terreno onde eu ia montar o circo. Não sabíamos se ia dar certo e nem que ficaríamos tanto tempo. Fomos tomando conhecimento do que era esse parque. Somos artistas, não temos espírito de destruição. Cheguei à conclusão de que tinha que brigar por ele ... e não vamos abrir mão, não vamos parar de brigar por esse parque!”

Orientado desde o início pela perspectiva da arte-educação, o grupo de teatro VentoForte surge em 1974. O grupo organizou-se através de uma cooperativa e começou suas atividades no Rio de Janeiro, transferindo-se para São Paulo em 1979. O VentoForte faz parte do Movimento Brasileiro de Teatro de Grupo o que implica, diferentemente das companhias de teatro comerciais, uma proposta que supõe continuidade de linhas de trabalho, constante pesquisa de diferentes linguagens e trabalho de palco e de rua. O reconhecimento da trajetória do grupo pode ser apreciado pelas premiações: são mais de quarenta e cinco prêmios, entre eles dois “Molière” e dezoito “Mambembe”.

O caminho do Vento Forte cruzou com o do Parque do Povo em 1984, quando o grupo procurava um novo espaço que pudesse se adequar melhor às necessidades de pesquisa e produção do teatro. Ocuparam então uma área vazia do parque na avenida Haroldo Veloso. As relações entre o teatro, o circo e os clubes foram sendo construídas pouco a pouco:

“No começo a relação foi difícil, nós éramos diferentes, era mais distanciado... O nosso projeto para o parque é desenvolver um projeto social aqui, desenvolver um trabalho cultural que dê uma puxada para um espaço profissionalizante... há muitas coisas que podem ser feitas aqui”. (Ilo Kruglin, diretor do Ventoforte)

Assim como ocorre com o circo, a produção do Teatro VentoForte não se encerra no espaço do parque, pois irradia-se e percorre a cidade: são os diversos cursos e as atividades que desenvolve na periferia. Essas últimas são projetos com a participação de instituições públicas ou de movimentos populares. A proposta é criar vários núcleos de expressão cultural em diversos pontos do município, sobretudo nas áreas mais carentes.

Nova investida foi feita contra o parque em 1987. A TELESP- Telecomunicações de São Paulo, moveu ação de desapropriação contra o IAPAS e a CEF e, com autorização do governo federal, desmembrou uma área de cerca de 20 mil metros quadrados para a instalação de um Centro Operacional. Isso provocou o fim do Marechal Floriano F.C. e a perda da metade do campo do Canto do Rio F.C.

Esse foi o fato que desencadeou o pedido de tombamento do Parque do Povo encaminhado ao CONDEPHAAT. Ele é analisado pela equipe técnica responsável pelo setor de áreas naturais, que emite parecer favorável à abertura do processo de tombamento privilegiando, nesse momento, a importância inegável de sua área verde para a qualidade ambiental da cidade. A este soma-se o parecer também favorável da conselheira relatora do processo e, em novembro de 1988, o Conselho daquele órgão vota pela abertura do processo.

Vale registrar que inúmeras foram as incursões feitas pelos proprietários da área, a CEF e o IAPAS, junto ao CONDEPHAAT e ao Ministério Público alegando a incompetência daquele órgão para tomar um bem de propriedade pública federal. Nada resultando dessas petições, nova ofensiva foi lançada ainda em 1988, quando os proprietários decidiram leiloar toda a área.

A contrapartida pela defesa do parque foi a fundação, nesse momento, da Associação dos Amigos do Parque do Povo. Ela se organizou em torno de um estatuto, uma diretoria e um conselho formado por dois membros de cada uma das instituições que

ocupam o parque: os oito clubes de futebol de várzea,³ o circo e o teatro. A luta organizada através da Associação vai ampliar imensamente a mobilização em favor da preservação do parque, demonstrando, sem dúvida, o legítimo exercício da cidadania na disputa por um espaço urbano que se reveste de uma qualidade essencial: a de, no desfrute de uma forma de lazer, sentir-se pertencer a um lugar e reconhecer-se no tempo.

A questão da preservação e do tombamento do Parque do Povo mantém-se na pauta da imprensa durante todo esse período (1988/1994), com manifestações sempre favoráveis à sua manutenção. Podem-se destacar, entre outros, documentos de apoio à abertura do processo de tombamento enviados pela Câmara dos Vereadores de São Paulo e pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Decisiva, nesse contexto, foi a atuação da Procuradoria da República que, baseada nos estudos elaborados pelo CONDEPHAAT, solicitou à Quarta Vara da Justiça de São Paulo liminar sustando a ação de desapropriação movida pela TELESP contra o IAPAS e a CEF, assim como qualquer transação que envolvesse a área do Parque do Povo.

Montagem do Processo

Tendo em vista a natureza e particularidades das práticas cujo exercício estaria garantido via tombamento do parque, a equipe do CONDEPHAAT⁴ resolveu, então, entrar em contato com assessores de fora do corpo técnico para colaborar na montagem final do processo; desta forma, membros do NAU - Núcleo de Antropologia Urbana do Departamento de Antropologia da USP começaram a participar do trabalho.⁵

Um primeiro diagnóstico mostrou que não havia um elemento por si só suficiente para sustentar a argumentação; era preciso articular os aspectos históricos, antropológicos e de proteção ambiental de forma a mostrar que o bem cultural em questão era resultado dessa série de fatores. De qualquer forma, o caráter de lazer aparecia como o central, dada a presença não só dos clubes de futebol como também do circo-escola e do teatro. Seria conveniente, por conseguinte, fundamentar conceitualmente sua importância e,

para tanto, decidiu-se solicitar de especialistas textos específicos sobre o tema, que seriam incluídos no processo⁶.

O primeiro texto, mais teórico, discutia as noções de público e privado, questão de extrema pertinência para o caso, pois pairava uma pergunta sobre a legitimidade da ocupação, de parte dos clubes de futebol, de um espaço público. A autora relativiza esses conceitos, mostrando como, desde a antigüidade clássica, eles vêm assumindo conteúdos diferentes, conforme as condições sociais concretas e as maneiras de se conceber a ordem do mundo. Com o advento da modernidade, o termo “privado” não mais sugere *privação*, mas funda a esfera do indivíduo, diante da dimensão pública, do Estado. Surge, assim, uma tensão entre direitos próprios de “homens iguais e livres por natureza” e a gestão da vida coletiva:

“Na verdade, a tensão constitutiva do mundo moderno se reproduz na experiência de vida na cidade e é a partir dela mais claramente evidenciada: é a dinâmica da vida urbana que, ao tratar a todos como *indivíduos* livres e iguais - vale dizer, indiferenciados - reconhece a todos os mesmos direitos, convertendo-os, no entanto, em parte de uma mesma massa homogênea, a população de um país ou o conjunto de seus cidadãos (...). Entretanto, na experiência comum dos indivíduos não é essa a vivência imediata de sua inserção na vida social, sempre marcada pela complexa trama das práticas sociais determinadas, teias de relações e laços de lealdades que identificam cada um como *pessoa* (...)”.⁷

A dinâmica cultural urbana, segundo a autora, alimenta-se dessa dupla e nem sempre compatível determinação, *indivíduo* versus *pessoa*, lógica mais *particularista* do “pedaço”⁸ versus lógica *ampliada* da vida social. É a noção de “direito à cidade” que as engloba permitindo, através da figura do “cidadão”, uma possibilidade de negociação, de conciliação entre os interesses, às vezes antagônicos, de uns e outros.

De acordo com o segundo texto, o lazer - entendido como o conjunto das atividades que preenchem o tempo livre ou liberado - em suas origens, nos primórdios da Revolução Industrial, não era visto senão como um dos fatores necessários à reprodução da força de trabalho; no entanto, amplia-se e consolida-se como um direito por meio da

luta do movimento operário nascente. E se da ótica do sistema produtivo, essa conotação ainda persiste - necessidade de repor energias físicas e psíquicas - do ponto de vista dos que o desfrutam, o lazer adquire novos significados. Observando de perto suas mais diversas modalidades vê-se que o tempo livre representa ocasião para, através de antigas e novas formas de entretenimento e encontro, estabelecer, revigorar e exercitar aquelas regras de reconhecimento e lealdade que garantem a rede básica de sociabilidade.

A crônica carência de equipamentos apropriados e a progressiva diminuição de espaços destinados ao lazer, principalmente da população de mais baixa renda, limitam as possibilidades do exercício desse direito. Por isso é que

“Decisões relativas ao uso do espaço não podem ser tomadas em função de apenas uma lógica que supostamente decide o que é bom, conveniente e bonito para a cidade; há outros pontos de vista, decorrentes da existência de outros atores sociais com suas tradições, modos de vida, hábitos - igualmente legítimos (...). Edificações de épocas e estilos diversos, espaços culturais tradicionais ao lado de centros voltados para o experimentalismo e a vanguarda, locais escolhidos e/ou compartilhados por pessoas de diferentes faixas etárias e outros exemplos mais de contrastes caracterizam a riqueza da experiência urbana, a que todos os moradores da cidade - os cidadãos, no sentido original do termo - têm direito”.⁹

O terceiro é mais específico, aborda - através de depoimentos - a história do futebol de várzea na cidade de São Paulo mostrando que essa era a forma em que era praticado o futebol, desde sua implantação, em 1894: até times da primeira divisão utilizavam as áreas sujeitas a inundações, nas margens do Tamanduateí, Tietê, Pinheiros, Pacaembu.

“Comecei a jogar futebol com nove anos. Naquele tempo tinha mais de mil campos de várzea. Na Vila Maria, no Canindé, na várzea do Glicério, cada um tinha mais ou menos cinquenta campos de futebol. Penha, pode pôr cinquenta campos. Barra Funda, Lapa, entre vinte e vinte e cinco campos. Ipiranga, junto com Vila Prudente, pode pôr uns cinquenta campos. Vila Matilde, uns vinte.

Agora tudo virou fábrica, prédios de apartamentos. O problema da várzea é o terreno.”¹⁰

Sem dúvida, o problema é que sobraram poucos terrenos dedicados a essa modalidade de lazer que, diferentemente do futebol em moldes profissionais, apresenta uma dinâmica bastante particular. O Parque do Povo é um dos remanescentes - e o único em seu sítio original.

Fundamentada a relevância do lazer, estabelecido seu status de direito e evidenciada a antiga implantação, na cidade de São Paulo, de uma de suas modalidades, o futebol de várzea, restava mostrar o que realmente ocorria no espaço para o qual se estava solicitando a aplicação do tombamento. As perguntas eram: quem são os frequentadores do parque? De onde vêm: da própria região ou de bairros mais afastados? Qual a frequência da ocupação? Para responder a essas e outras questões foi montada uma pesquisa da qual participaram membros da equipe técnica do CONDEPHAAT e do NAU. Não se tratava, porém, apenas de um *survey*¹¹ : aproveitando a metodologia de trabalho de campo própria da Antropologia, propôs-se realizar também uma observação mais qualitativa, com o objetivo de identificar comportamentos e vínculos de sociabilidade capazes de apontar a presença de um padrão cultural específico.

Não é o caso, evidentemente, de reproduzir neste espaço os resultados da pesquisa, devidamente registrados no estudo de tombamento; interessa apenas apontar alguns aspectos mais reveladores. Assim, de forma global, os dados mostram que os frequentadores do parque vêm de diferentes bairros da cidade, exercem as mais diversas profissões e estão divididos em distintas classes de idade. Claro, há predominância deste ou aquele item, em termos de percentagens, mas o que se nota é o equilíbrio. Profissionais liberais - advogados, engenheiros, publicitários - misturam-se a vendedores, balconistas, mecânicos, bancários; times dos Jardins podem estar enfrentando equipes de Santo Amaro ou Capela do Socorro e pessoas de mais idade - se não como jogadores, mas como parentes, amigos ou até como ex-jogadores - circulam em meio a gente mais jovem. Ademais, ficou revelado o segredo do uso dos campos em plena segunda-feira: é o dia de folga de uma categoria profissional específica, a dos garçons, cozinheiros,

copeiros, pizzaiolos, churrasqueiros - que, com 12,8%, constituem a segunda mais alta taxa de uso do Parque.

Essa *mistura*, aliás, é um atributo inerente ao estilo do futebol de várzea: seu caráter eminentemente lúdico envolve e iguala a todos na contenda, atrai torcida formada por amigos, colegas, familiares, (de ambos os times em disputa) e constitui forma de lazer típica de fim de semana, complementada pela bebida, pelo almoço. Uma forma de encontro, enfim, com vários desdobramentos.

Não se trata, pois, de gente de um só bairro, classe ou grupo social; e se tampouco é de *pobres*, a modalidade que a todos congrega, é sem dúvida *popular* - pela origem, regras de funcionamento, tipo de sociabilidade que tem na base e até por uma estética - esta última, aliás, reforçada pela presença do circo, do teatro, das canchas de bochas. Não se está, contudo, diante da lógica mais particularista do pedaço, nos moldes em que organiza a sociabilidade no contexto do bairro e da vizinhança: o parque é freqüentado por gente de vários *pedaços*, que não necessariamente se *conhecem*, mas que se *reconhecem* - a partir do manejo de códigos comuns. O que não significa que esteja isento de conflitos, suponha sempre o consenso, o bom-mocismo.

Nesse sentido, configura antes uma “mancha”, ou seja, uma área contígua do espaço urbano dotada de equipamentos que marcam seus limites e viabilizam, cada qual com sua especificidade - competindo entre si ou complementado-se - uma atividade ou prática predominante. Resultado de uma multiplicidade de relações entre equipamentos, edificações e vias de acesso, exhibe uma implantação mais estável, tanto na paisagem como no imaginário, transformando-se, assim, em ponto de referência para um número mais amplo e diversificado de usuários.¹²

Conclusão

O capítulo final dessa história institucional aqui relatada acontece em junho de 1994, quando são concluídos os estudos para o tombamento do parque. Sentam-se à mesa, para discutir e negociar, técnicos e presidente do CONDEPHAAT, representantes da Associação de Amigos do Parque do Povo, funcionários das secretarias de Obras e

Planejamento da Prefeitura de São Paulo (que solicitavam uma parte da área para a construção da nova avenida Faria Lima), advogados da CEF e do IAPAS e arquitetos contratados por esses últimos para realizarem estudos e anteprojetos de torres comerciais que seriam instaladas na área.

A conclusão do estudo apresentado pelo corpo técnico do CONDEPHAAT é pelo tombamento e, uma semana mais tarde, no dia 4 de julho de 1994, realiza-se finalmente a sessão do conselho do órgão de preservação do Estado que irá tomar a decisão final. Estão presentes todos os interessados, e uma vez mais os proprietários da área questionam a importância da preservação do parque, sobretudo em relação à sua ocupação. Os conselheiros discutem e, por unanimidade, votam pelo tombamento. As medidas de proteção abrangem a área verde do parque considerada como de importância para a qualidade ambiental da cidade, assim como as áreas indispensáveis para a realização das atividades de lazer e recreação representadas pelos times de futebol, pelo circo e pelo teatro.

Há uma novidade a ressaltar nessa decisão. Como se sabe, não faz sentido tomar práticas ou atividades culturais pois, imersas no fluxo da vida social, possuem sua própria dinâmica: a medida recai sempre sobre seus suportes materiais. Ao preservar o espaço ou equipamento assegura-se uma das condições para que tais atividades - consideradas relevantes conforme critérios decididos com anterioridade - possam continuar existindo, principalmente quando sob alguma ameaça.

No caso do Parque do Povo, por conseguinte, não se tinha em mente perpetuar ou congelar um bem cultural popular como se fosse sobrevivência ou vestígio de uma antiga forma de entretenimento. Na verdade já nem se tratava exatamente da mesma prática: o contexto é outro, a atividade transformou-se, adquirindo novos significados - o que demonstra sua vitalidade - e continua sendo praticada de maneira culturalmente significativa e socialmente relevante.

Era condição para seu exercício, entretanto, a manutenção da área - “o problema da várzea é o terreno”, sentenciava o antigo jogador -, mas, neste caso, não de *qualquer* área. O Parque do Povo conserva - em seu traçado, nas múltiplas passagens internas, nos intrincados trajetos, no formato e disposição dos campos e das cercas vivas, etc. - as

marcas não apenas do futebol, mas de uma forma de sociabilidade que é ao mesmo tempo resultado de uma prática coletiva e condição de seu exercício.

O tombamento permitiu a continuidade dessa malha de relações, no lugar onde vem sendo tecida, há anos: é um *ponto de referência* na cidade, portanto já era patrimônio antes mesmo de receber o aval oficial.

E é aqui que reside a particularidade desse espaço de encontro e lazer e, de forma paradoxal, seu caráter tipicamente urbano e moderno. Se “a diversidade é natural às grandes cidades” (JACOBS, 1992)¹³, e se “a verdadeira contribuição das culturas não consiste na lista de suas invenções particulares, mas no *afastamento diferencial* que oferecem entre si” (LÉVI-STRAUSS, 1976)¹⁴, então o Parque do Povo contribui mais para a diversidade e riqueza cultural da metrópole paulistana sendo o que é, do que se fosse transformado em algum equipamento asséptico, adequadamente resolvido - segundo determinados princípios urbanísticos - e homoganeamente marcado, pois então não seria senão mais um, para desfrute apenas entre iguais.

Publicado na Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 24, 1996, IPHAN - Ministério da Cultura.

1 Está situado no Bairro Itaim Bibi, no perímetro compreendido entre as avenidas Juscelino Kubistchek, Cidade Jardim, Brigadeiro Haroldo Veloso e Marginal do rio Pinheiros.

2 Por intermédio do então deputado federal Fábio Feldman.

3 Marítimo Futebol Clube, Mocidade Futebol Clube, Grêmio Esportivo União, Sociedade Esportiva Flor do Itaim, Tintas Citrota, Grêmio Itororó, Movimento Esportivo Itaim Bibi, Grêmio Esportivo Canto do Rio.

4 Formada pelo geógrafo Luiz Paulo Marques Ferraz (coordenador), Simone Scifone (geógrafa), Roberto Varjabedian (biólogo), Luciana de Cerqueira Nunes Miguel (historiadora) e Naira Morgado (socióloga); Cíntia Nigro Rodrigues e Fernando Laurentino (estagiários de geografia)

5 Núcleo de Antropologia Urbana (NAU): José Guilherme Cantor Magnani (coordenador), Luiz Henrique de Toledo, Yara Shreiber.

6 Maria Lúcia Montes, Departamento de Antropologia, FFLCH/USP: “Entre o público e o privado: o direito à cidade”; José Guilherme Cantor Magnani, Departamento de Antropologia, FFLCH/USP: “O lazer na cidade”; José Sebastião Witter, Departamento de História, FFLCH/USP: “Futebol: várzea e cidade de São Paulo” - in *Estudo de Tombamento do Parque do Povo* - São Paulo, Condephaat, 1994.

7 MONTES, M.L., 1994, op. cit., p. 15.

8 “O termo na realidade designa aquele espaço intermediário entre o privado (a casa) e o público, onde se desenvolve uma sociabilidade básica, mais ampla que a fundada nos laços familiares, porém mais densa, significativa e estável que as relações formais e individualizadas impostas pela sociedade. (...) É aí que se tece a trama do cotidiano: a vida do dia-a-dia, a prática da devoção, o desfrute do lazer, a troca de informações e pequenos serviços, os inevitáveis conflitos, a participação em atividades vicinais”. (MAGNANI, J.G. - “Da periferia ao centro: pedaços & trajetos”, Revista de Antropologia, São Paulo, USP, 1992, vol. 35 p. 193)

9 MAGNANI, J.G., 1994, op. cit. p. 8

10 BOSI, E. - “Memória e Sociedade: lembranças de velhos”, in WITTER, J.S., 1994, op. cit., p. 11

-
- 11 Entre dezembro de 1993 e fevereiro de 1994 foram aplicados questionários com mais de 1400 usuários.
- 12 Cfr. MAGNANI, J.G., 1992, op. cit. p. 195
- 13 JACOBS, J. - “The Death and Life of Great American Cities”, New York, Vintage Books, Random House Inc. 1961) 1992, p. 143.
- 14 LÉVI-STRAUSS, C. - “Raça e História”. In *Antropologia Estrutural Dois*, Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro, 1976, p. 363.